



# CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

I **EMENDA SUPRESSIVA**  
Nº 3 AO PROJETO DE LEI 961/220

Suprima-se o artigo 2º do Projeto de Lei 961/2020.

Belo Horizonte, 28 de Maio de 2020

Vereador Pedro Bueno  
CIDADANIA

Protocolizado conforme  
Portaria nº 18.884/20  
Data: 28/05/2020  
Hora: 13:16

AVULSOS DISTRIBUIDOS  
EM 01/06/20  
2-594  
Responsável pela distribuição

Câmara dos Vereadores de Belo Horizonte  
Avenida dos Andradas, 3.100 - Gab. A310 - Santa Efigênia - BH/MG - Tel. 3555-1191  
E-mail: [ver.pedrobueno@cmbh.mg.gov.br](mailto:ver.pedrobueno@cmbh.mg.gov.br)